



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 13/2025 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, § 1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V, VI, XV, §1º e §2º, e, especialmente, em atenção a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 0009174-89.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo SEI nº [0009393-79.2024.6.02.8040](#), e DESIGNAR os servidores AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO, analista judiciário – área judiciária, matrícula nº 3092R099, lotado no Cartório Eleitoral da 14ª Zona, a quem caberá a função de Presidente; SHIRLEY DANUSA CORDEIRO DÓRIA, analista judiciário – área judiciária, matrícula nº 30920283, lotada no Cartório Eleitoral da 26ª Zona; e CARLOS HENIRQUE COSTA DE FRANÇA, analista judiciário – área judiciária, matrícula nº 30920474, lotado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar ainda o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCANTARA NETO, técnico judiciário – área administrativa, matrícula nº 30920253, lotado na Corregedoria Regional Eleitoral, para atuar como suplente da referida comissão.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 11 de setembro de 2025.